

# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

## INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 099, de 30 de julho de 2 001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo M110-I de hidrômetro, marca ABB, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

### 1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : ABB MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A.

Endereço: Av. Lincoln Alves dos Santos, 944 – Montes Claros - MG

1.2 Descrição : Hidrômetro para água fria, classe "C (H)" e "B (V)", multijato, mecânico, com relojoaria úmida ou, opcionalmente, imerso em meio próprio.

1.3 Vazão nominal : 15 m<sup>3</sup>/h.

1.4 Diâmetro nominal : DN 50.

1.5 Comprimentos: 270 mm

1.6 Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 4 (quatro) cilindros ciclométricos para indicação dos submúltiplos.

1.6.1 Indicação máxima : 99 999 m<sup>3</sup>.

1.6.2 Menor divisão : 0,0001 m<sup>3</sup>.

### 2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

### 3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 003 451 / 01.

### 4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

### 5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma **"SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--"** (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista de planta.

6.2 Vista interna.

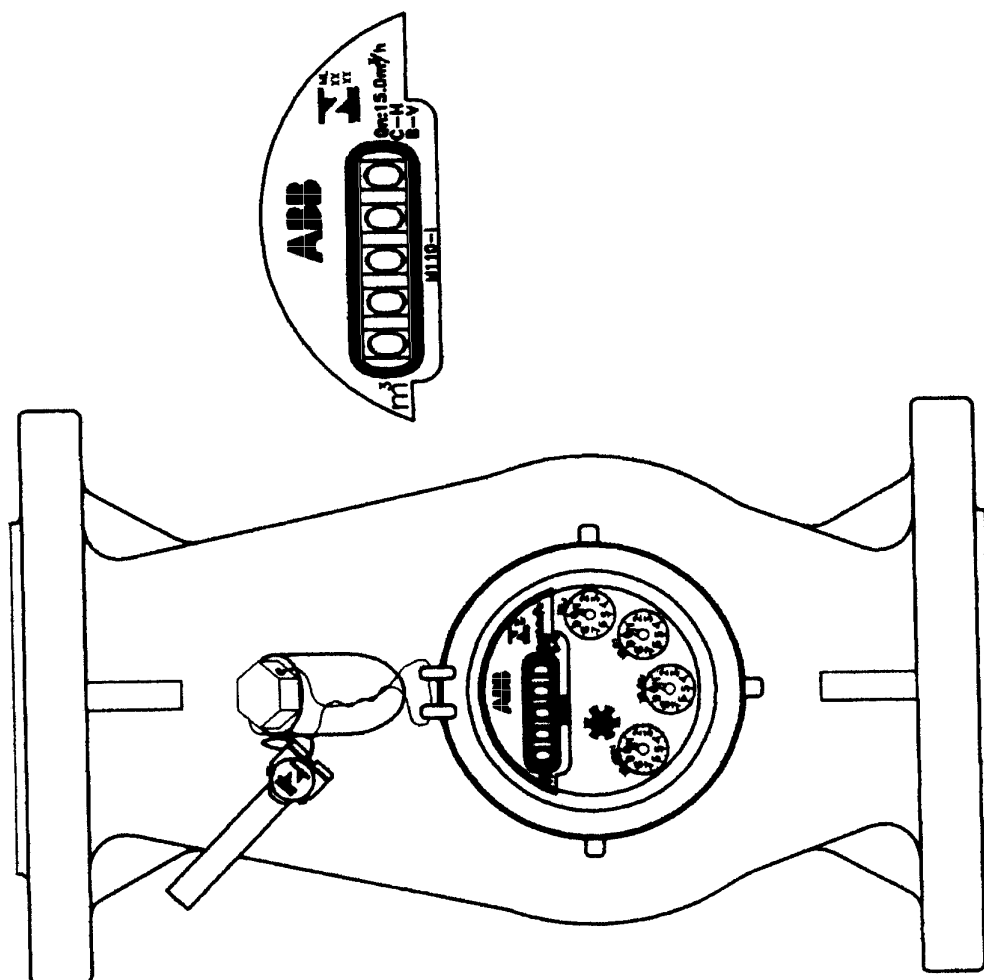
6.3 Vista externa e marca de selagem.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 099 DE 30 DE julho DE 2001



FABRICANTE: ABB MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A

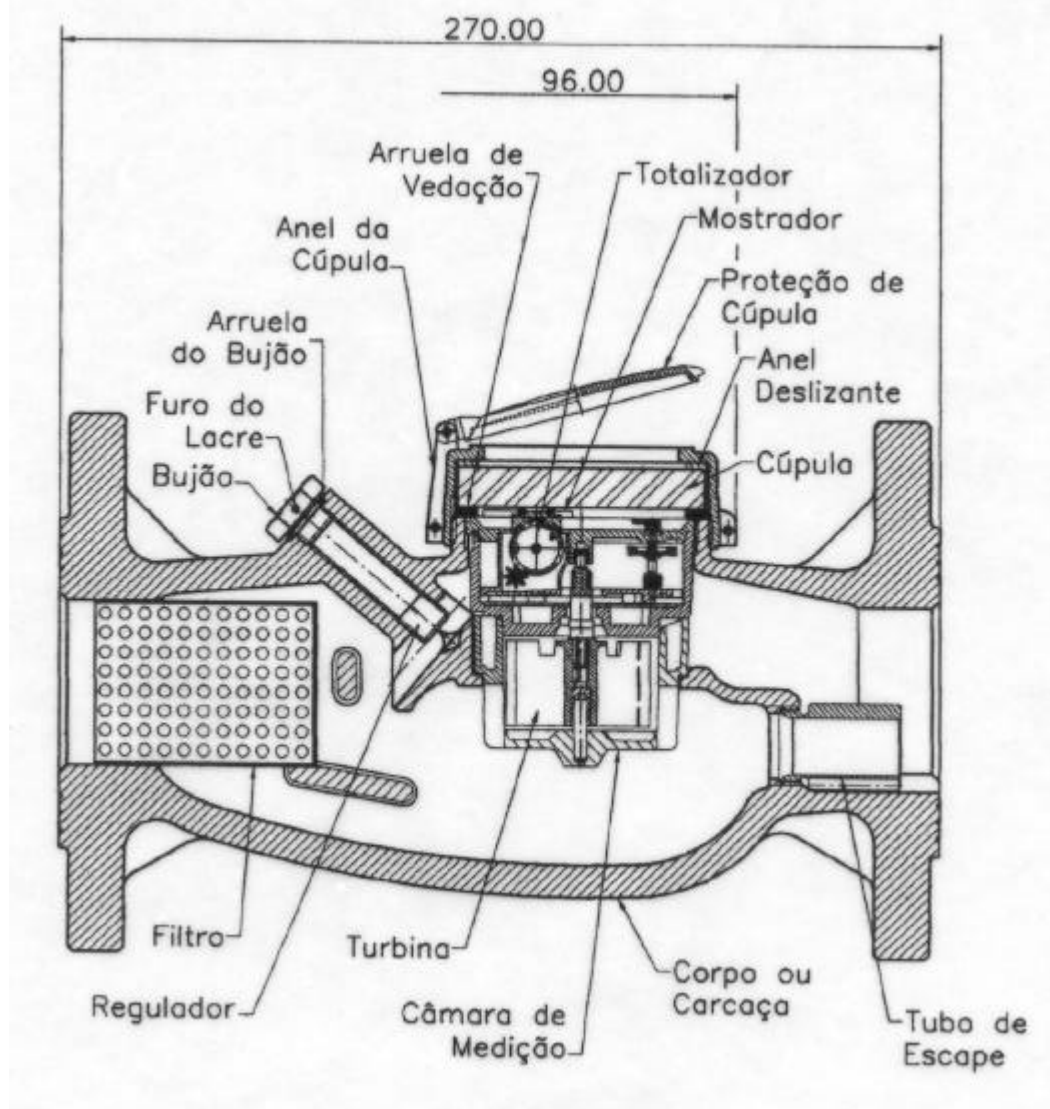
COTAS EM:

VISTA DE PLANTA

ESCALA:

MODELO M110-I / Qn 15,0 m<sup>3</sup>/h / DN 50

ANEXO:  
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 099 DE 30 DE julho DE 2001



FABRICANTE: ABB MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A

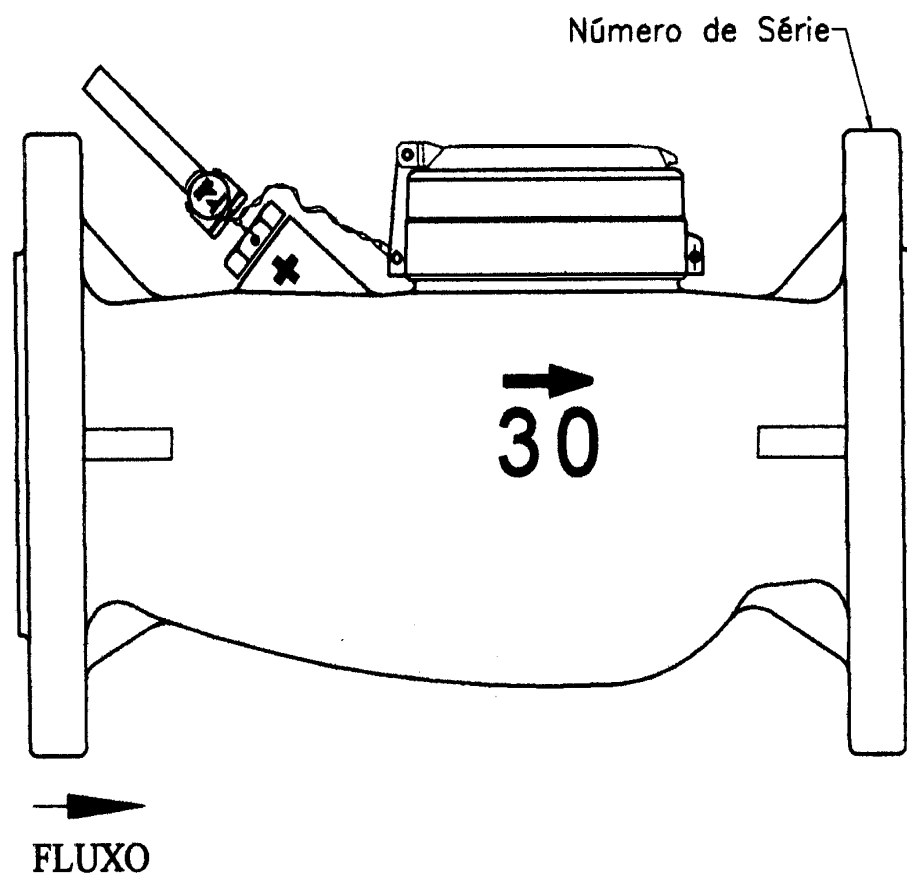
COTAS EM:

VISTA INTERNA

ESCALA:

MODELO M110-I / Qn 15,0 m<sup>3</sup>/h / DN 50

ANEXO:  
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 099 DE 30 DE julho DE 2001



FABRICANTE: ABB MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A

COTAS EM:

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM

ESCALA:

MODELO M110-I / Q<sub>n</sub> 15,0 m<sup>3</sup>/h / DN 50

ANEXO:  
03